



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº. 4.091, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 12º DA PORTARIA Nº  
4.077, DE 15/02/2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 12º da Portaria nº 4.077, de 15 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 12º.** Conceder férias à servidora **Arieni Stein**, ocupante do cargo de Analista Administrativo e Legislativo relativo ao período aquisitivo de 26/05/2020 a 25/05/2021, a serem gozadas no período de **28/03/2022 a 08/04/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de março de 2022.

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara